

PORTARIA Nº 109/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA CAROLINA DA SILVA REZZIERI MENDES**, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Jurídico da Ouvidoria-Geral, Nível TCECTJ03, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral, Nível TCEDGA01, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Américo Santos Corrêa, em gozo de férias regulamentares, no período de 10.11.2025 a 19.11.2025, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente